



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO

06 / 11 / 2020

VISTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

cria a gratificação de função para os agentes municipais de trânsito e fiscais de trânsito do município de Acaraú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Acaraú INDICA ao Prefeito Municipal de Acaraú que encaminhe a esta Casa Parlamentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica criada a gratificação de função para todos os servidores ocupantes do cargo de Agente Municipais de Trânsito e Fiscais de Trânsito em efetivo exercício de suas funções.

Parágrafo único – A gratificação de que trata este artigo terá o valor mensal de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, em 25 de Setembro de 2020.

Joaquim Rodrigues Alves de Melo
JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO
Vereador - DEM

ENTRADA EM

25 / 09 / 2020

NO EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

25 SET 2020

Por: *José Filipe*



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as),

A presente proposta indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Parlamentar Projeto de Lei que conceda gratificação de função aos Agente Municipais de Trânsito e Fiscais de Trânsito do Município de Acaraú, uma vez que todos estes servidores trabalham incansavelmente no exercício regular de suas funções.

Precisamos reconhecer o esforço e dedicação desses servidores, uma vez que referida gratificação de função já foi concedida e mesmo majorada a outras categorias de servidores, quais sejam: guardas municipais, auxiliares de enfermagem, enfermeiros e auxiliares de consultório dentário.

É indiscutível a relevância dos serviços prestados pelos Agentes de Trânsito em nossa cidade. São profissionais que estão diariamente nas ruas, oferecendo condições para que o cidadão se desloque com segurança, garantindo o tráfego regular de veículos e pessoas, e assim melhorando a qualidade de vida a todos aqueles que transitam pelas vias públicas.

Outrossim, solicito o apoio e aprovação da presente indicação aos colegas vereadores, a fim de que a mesma seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal para o prosseguimento regular deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, em 25 de setembro de 2020.

Joaquim Rodrigues Alves de Melo
JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO
Vereador - DEM